Ementa: declara o dia 08 de Junho de 2012 como ponto facultativo na C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

A Mesa Diretiva da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? no uso de suas atribui?es legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Org?ica Municipal, resolve:

Art. 1 ª - Declarar ponto facultativo na C?ara Municipal, no dia 08 de Junho de 2012, no hor?io compreendido entre 08h e 17h30, per?do este em que n? haver?expediente, em raz? do Feriado de Corpus Christi, a ser comemorado em 07 de Junho de 2012.

Art. 2 ª - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de Junho de 2012.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

VALDEMIR JOS?SONDA
1 ª Secret?io